



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 109, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.019407/2022-17 e o que ficou decidido em sua 322ª reunião ordinária, realizada em 30 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar a abertura de concurso público para o cargo de professor do magistério superior para as Unidades Curriculares de Economia Ambiental, Matemática Financeira, Custos Industriais, Economia (Introdução à Economia), Mercado Financeiro, Contabilidade Empresarial, Projetos de Investimento, Engenharia Econômica e Introdução à Contabilidade; bem como atuar e auxiliar na proposição de optativas curriculares relacionadas às áreas de conhecimento deste concurso, nos cursos oferecidos na Universidade, com atribuições também de atuar periodicamente nas componentes curriculares de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Projetos Multidisciplinares, Atividades Curriculares de Extensão (ACEx) e Estágio Obrigatório, além de outras que possam ser incorporadas aos cursos da Universidade: 1 vaga; regime de trabalho 40 horas /Dedicação Exclusiva, conforme informações contidas no Formulário 0854182.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

01/12/2022



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 01/12/2022, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0878889** e o código CRC **9679A300**.

Referência: Processo nº 23087.019407/2022-17

SEI nº 0878889